



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da vigésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia cinco de
2. maio de mil novecentos e oitenta e um (5.5.1981), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Ex-
4. celentíssimos Senhores Desembargador Vice-Presidente no
5. exercício da Presidência, Geraldo Magela Dantas Campos,
6. os Juízes de Direito Doutores Onevaldo Fernandes Maia e
7. Demócrito Ramos Reinaldo, os Juristas Doutores Giovanni
8. Cribari e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, o
9. Procurador Regional Eleitoral Doutor Francisco Adalberto
10. Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor
11. Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprova-
12. da a ata da sessão anterior, S.Excia. o Des.Vice-Presi-
13. -dente no exercício da Presidência, ressalvou as ausên-
14. cias do Desembargador Presidente Augusto de Souza Duque,
15. que se encontra na Capital Federal defendendo interesses
16. deste TRE e do Juiz Federal Dr. Genival Matias de Olivei-
17. ra. Logo após S.Excia. leu o seguinte expediente: TELEX-
18. CIRCULAR nº 23, de 4.5.1981, subscrito pelo Min.Cordeiro
19. Guerra, Presidente do TSE, dando conta de Instruções a-
20. provadas por aquela Superior Corte sobre o pagamento de
21. diárias e que deverão entrar em vigor no dia 6 do corren-
22. te mês. DESPACHO: "Ciente." OFÍCIO nº 01/81/AJ, de 4 do
23. corrente, subscrito pelo Assessor MÁRIO CASTELLO BRANCO
24. DA BOA VIAGEM, dando conta do seu desempenho como Obser-
25. vador Eleitoral junto à Convenção Regional do PP, para o
26. que foi designado através da Portaria 30/81, da Presidên-
27. cia deste TRE. DESPACHO: "Ciente." OFÍCIO nº 251/81, do
28. Juiz Eleitoral da 5^a Zona desta Cidade, dando conta de
29. que, conforme comunicação do funcionário deste TRE, Gil-
30. berto Cesar Lira Barbosa, designado Observador Eleitoral
31. por aquele Juízo, transcorreram normalmente os trabalhos
32. da Convenção Municipal do PP, destinada à eleição dos mem-
33. bros e suplentes do respectivo Diretório na 5^a Zona do
34. Recife, realizada no dia 19.4.1981. DESPACHO: "Ciente."-
35. Com a palavra ainda S.Excia. o Des. Vice-Presidente no
36. exercício da Presidência, Geraldo Magela Dantas Campos,
37. pediu que se consignasse na ata dos trabalhos de hoje vo-
38. to de profundo pesar pelo trágico desaparecimento do Ju-
39. iz Josué Custódio de Albuquerque. Enfatizou S.Excia. que
40. o Dr. Josué destacou-se na magistratura como um dos seus
41. componentes mais esforçados e inteligentes. Graças ao
42. seu esforço, segundo ainda S.Excia., Carpina tem um dos
43. mais bem aparelhados foros do Interior deste Estado. A mo-
44. ção foi aprovada à unanimidade de votos, a ela associan-
45. do-se a Procuradoria Regional Eleitoral. Determinou-se



46

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. que da homenagem se desse conta à viúva do extinto, Dra.
47. Mirtes Albuquerque, através de ofício. Solicitou ainda,
48. S.Excia., que se inserisse na ata dos trabalhos de hoje,
49. voto de profundo pesar pelo falecimento de D.Zulmira Fer
50. raz Ribeiro, genitora do ilustre Desembargador, ex-Presi
51. dente desta Corte, José Ferraz Ribeiro do Vale. A moção
52. foi aprovada por unanimidade de votos, a ela associando-
53. se a Procuradoria Regional Eleitoral. Determinou-se que
54. da homenagem se desse notícia por ofício ao Des. José
55. Ferraz Ribeiro do Vale. Relatou, logo após, S.Excia. o
56. Vice-Presidente, na direção dos trabalhos, o seguinte
57. feito administrativo: PROCESSO nº 3532/80, Classe I, pro-
58. cedente da 19.ª zona - ESCADA. O Juiz Eleitoral solicitan-
59. do a permanência de MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA. Em
60. sessão de 13.5.1980 este TRE resolveu, à unanimidade de
61. votos, sobrestar o julgamento para aguardar instruções
62. do TSE, independentemente de acórdão, conforme delibera-
63. ção tomada em sessão de 3.9.79. DECISÃO: Tendo em vista
64. a Lei 6862/80, resolveu, o TRE, à unanimidade de votos,
65. deferir a permanência até 26.11.1981. Nada mais havendo
66. a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar,
67. eu, *Waldemar* Diretor-Geral da Secreta-
68. ria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assi-
69. nada.

Waldemar
Waldemar
Waldemar